

**25  
03  
2018**



**BTT**  
*das*  
**CAMÉLIAS**

## **Passeio BTT das Camélias**

### **Artigo 1º**

(Da Organização)

1. O BTT das Camélias realiza-se no próximo dia 25 de Março de 2018, e é organizado pela FunRace.pt.
2. O Passeio tem dois itinerários, um de cerca de 18km nível de dificuldade fácil e um outro de cerca de 36km, com nível de dificuldade média, por caminhos e estradas com algumas zonas técnicas, estando o percurso aberto ao movimento de outros veículos, pelo que os participantes deverão respeitar as regras de trânsito.
3. O percurso será realizado nas proximidades da Vila de Celorico de Basto, passando pelas freguesias Codeçoso e Arnóia percorrendo trilhos existentes, adequados à prática de BTT.
4. O programa do passeio e respectivo horário devem ser consultados em [www.bttcamelias.pt](http://www.bttcamelias.pt).

### **Artigo 2º**

(Dos Concorrentes)

1. Podem participar no Passeio pessoas de ambos os sexos, devendo os menores (<18 anos) apresentar termo de responsabilidade devidamente assinado pelo seu encarregado de educação, autorizando a sua participação no evento.
2. O termo de responsabilidade deve ser solicitado via email ou descarregado no site oficial do clube em [www.bttcamelias.pt](http://www.bttcamelias.pt).

### **Artigo 3º**

(Das Inscrições)

1. O Passeio está limitado a 300 participantes. Este número poderá ser alterado pela Organização até ao dia da prova, sem aviso prévio.
2. O valor da inscrição é de:

- 7,5€ sem almoço;
- 17,50€ com almoço no Restaurante Nova Vila no qual poderás escolher um dos deliciosos pratos: Posta ou Bacalhau;
- O valor do almoço para cada acompanhante será de 12,50€.

As inscrições serão até ao dia 21 de março de 2018, findo este prazo terá um agravamento de 5€.

**Inclui:**

- Participação no Passeio e dorsal;
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a Lei em vigor;
- Brindes (garrafa de óleo, entre outros);
- Reforços sólidos e líquido durante o percurso;
- Primeiros socorros e Apoio mecânico;
- Acesso às zonas de banhos e lavagem de bicicletas

3. As inscrições no Passeio devem ser efetuadas no site [www.bttcamelias.pt](http://www.bttcamelias.pt) após a sua inscrição receberá a respectiva referência multibanco no seu correio electrónico.

Após o encerramento das inscrições não garantimos que seja atribuído dorsal nem a participação no evento.

4. As inscrições serão consideradas condicionadas até ao seu efectivo pagamento e no caso de menores, só serão consideradas aquando da entrega do termo de Responsabilidade assinada pelos pais ou encarregado de educação.

5. Qualquer cancelamento da inscrição não dará lugar à devolução do valor pago.

**Artigo 4º**

(Da Jurisdição)

1. Todos os participantes, ao efectuarem a sua inscrição, aderem, sem restrições, ao Presente Regulamento.

2. À Organização do Passeio BTT das Camélias, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a doenças e acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do veículo concorrente. Do mesmo modo não será imputada à Organização qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

3. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com o passeio, serão analisadas e decididas pela Organização.

## **Artigo 5º**

(Do Controlo da Prova)

1. O Passeio será marcado com placas e fitas sinalizadoras em toda a sua extensão. Será utilizada sinalética especial em locais considerados convenientes pela Organização. Serão disponibilizados números de contacto de elementos da Organização, em caso de necessidade.
2. Devido à necessidade de efectuar alguns cruzamentos e partes do percurso em estradas nacionais e municipais, estas zonas sempre que seja possível estarão sinalizadas por elementos da organização no sentido de assegurar a segurança dos participantes.
3. Não há qualquer tipo de classificação.

## **Artigo 6º**

(Comportamento e equipamento obrigatório durante o Passeio)

1. A organização reserva-se o direito de efectuar alterações nos percursos caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes.
2. O uso de capacete devidamente colocado é obrigatório durante toda a extensão da prova. O não cumprimento desta regra implicará a desclassificação do participante.
3. Os participantes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre concorrentes que levam a bicicleta à mão. Os participantes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta.
4. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro concorrente deverão dar indicação vocal da sua passagem, dizendo o lado por onde irão passar. O participante que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.
5. Todo o tipo de comportamento antidesportivo implicará a desclassificação do participante, podendo mesmo ser excluído de futuras edições e eventos da organização.

## **Artigo 7º**

(Prémios)

1. Será atribuído um prémio à equipa que apresentar o maior número de atletas inscritos.

## **Artigo 8º**

(Dúvidas e omissões)

1. Os casos omissos e as dúvidas existentes neste Regulamento serão resolvidos pela organização.

### **Artigo 9º**

(Exame médico desportivo)

Segundo a Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, estatui, no nº2 do seu artigo 40º, no âmbito das atividades físicas e desportivas, “constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática”. Assim, deixa de ser obrigatória a apresentação de exame médico, para a prática desportiva, cabendo ao praticante assegurar que não tem quaisquer contraindicações para o efeito.

### **Artigo 10º**

(Uso de imagem)

Com a participação no BTT das Camélias, cada participante autoriza expressamente a Organização do BTT das Camélias (ou seus com direito) a utilizar ou fazer utilizar, reproduzir ou fazer reproduzir o seu nome, imagem, voz e sua prestação desportiva no quadro do BTT das Camélias, com vista a exploração direta ou indireta ou sob forma derivada desta prova em todos os suportes publicitários em Portugal, e no mundo inteiro, por todos os meios conhecidos ou desconhecidos atualmente.

### **Artigo 11º**

(disposições gerais)

Todos os casos omissos ao presente regulamento, bem como respetivas alterações, serão decididos pela Organização do BTT das Camélias.